RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 753.024.381-00 Nome do declarante BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SANTANA						Telefone (62) 994757240	
Endereço RUA PB 5				Número S.N	Complemento QD.F LT 06		
Bairro/Distrito LICARDINO NEY		CEP 74591-050	Município GOIANIA	UF GO			
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS						(Valores em Reais) 28.424,00	
IMPOSTO DEVIDO					0,00		
IMPOSTO A RESTITUIR					0,00		
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR					0,00		
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE							

Declaração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 23/04/2017 às 14:21:12 0102899220

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

Sr(a) BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SANTANA, inscrito no CPF sob o nº 753.024.381-00. O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 23/04/2017, às 14:21:12, é:

31.01.99.39.23 - 04

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2018, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <rfb.gov.br>, das seguintes formas:

- 1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "Onde Encontro?" e selecione os ícones "Pagamentos" e "Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física". Posteriormente, selecione "Pagamento das quotas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)" e clique em "Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF". Após a leitura das "Dicas de Operação", clique em "Cálculo", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF; ou
- 2. Na página inicial do sítio da RFB, clique na aba "Atendimento Virtual (e-CAC)" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione a opção "Extrato do Processamento da DIRPF". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "Débitos" para consultar o "Demonstrativo de Débitos da Declaração". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado.

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 164172984499254 Página 2 de 2 Data/Hora da Entrega: 23/04/2017 às 14:21:12